

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: AVANÇOS E DESAFIOS  
NA ÚLTIMA DÉCADA NA REGIÃO DA AMAU**

**ERECHIM**

**2022**

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: AVANÇOS E DESAFIOS  
NA ÚLTIMA DÉCADA NA REGIÃO DA AMAU**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Simone Höpner Pierozan

**ERECHIM**

**2022**

**Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Silva, Juliana Alves da  
A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: AVANÇOS E  
DESAFIOS NA ÚLTIMA DÉCADA NA REGIÃO DA AMAU / Juliana  
Alves da Silva. -- 2022.  
67 f.

Orientadora: Doutora Sandra Simone Höpner Pierozan

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -  
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de  
Licenciatura em Pedagogia, , 2022.

1. políticas públicas; educação infantil; planos  
municipais de educação; planejamento educacional.. I.  
Pierozan, Sandra Simone Höpner, orient. II. Universidade  
Federal da Fronteira Sul. III. Título.

**JULIANA ALVES DA SILVA**

**A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: AVANÇOS E DESAFIOS  
NA ÚLTIMA DÉCADA NA REGIÃO DA AMAU**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 12/04/2022

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Simone Höpner Pierozan – UFFS  
Orientadora



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcia Farinella – Concórdia- SC  
Avaliador



---

Prof. Dr. Jerônimo Sartori – UFFS  
Avaliador

Às crianças que fizeram parte da minha primeira experiência de atuação na Educação Infantil ensinando computação em uma escola rural do município de Santo Augusto- RS, que me despertaram o interesse para a Pedagogia.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Sevani e João que sempre estiveram ao meu lado auxiliando em todo meu processo de desenvolvimento. Obrigada por sempre me apoiarem em meus sonhos. Lembro-me de quando ainda criança minha mãe nem sempre conseguia ajudar nas tarefas, mas também jamais me deixava desanimar.

Agradeço também à todos os docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul que fizeram parte da minha caminhada nestes 5 anos e tive o prazer de ouvi-los e aprender cada vez mais sobre a forma como se faz educação e a Educação Infantil de modo especial.

Agradeço de forma especial, a minha orientadora professora Sandra primeiramente por ter aceitado me orientar, por toda paciência e cuidado comigo no decorrer de todo processo de desenvolvimento do trabalho. Por tantas vezes me colocar os pés no chão e animar que daríamos conta, sim.

Agradeço ainda, a Banca Avaliadora, composta pelo professor Jerônimo e pela professora Márcia, pelo aceite do convite, pela disponibilidade e contribuição na presente pesquisa.

Por fim, agradeço a todos que, de uma forma ou outra, contribuíram para realização desta pesquisa e à minha formação como um todo.

Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir novo pronunciar. (FREIRE, 2013, p. 108).

## RESUMO

A presente pesquisa pretende compreender a maneira como é articulada, junto ao Plano Nacional da Educação (PNE), os Planos Municipais de Educação dos 32 municípios que compõem a região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU). Além disso, averiguar como é atendida a Educação Infantil na última década nessa região. As políticas públicas assumem papel fundamental ao determinarem os projetos que poderão ocorrer dentro da esfera pública, ou seja, são políticas que buscam atender as necessidades de todos os envolvidos em determinado contexto social. A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa, tendo como procedimentos da pesquisa a análise documental e bibliográfica entorno dos Planos Municipais de Educação (2014-2024). Nesses planos foram selecionados para análise a Meta 1 e as estratégias desenvolvidas pelos municípios para atingir a meta da Educação Infantil no decorrer de 10 anos. Ao longo de três capítulos, é realizado um resgate histórico das políticas públicas educacionais no Brasil, assim como do processo de implementação das políticas voltadas à Educação Infantil e as estratégias atuais dos municípios para execução deste nível de ensino na região

Palavras-chave: políticas públicas; educação infantil; planos municipais de educação; planejamento educacional.

## ABSTRACT

The present research intends to understand the way in which the Municipal Education Plans of the 32 towns that part of the Association of Municipalities of Alto Uruguai (AMAU) are articulated with the National Education Plan (PNE). The research intends to know too how childhood education is provided in the last decade at AMAU. The policies has a fundamental function to determining the projects that will develop within the public sphere, in other words, they are policies that seek to meet the needs of all those involved in a given social context. The methodology used was the qualitative approach, the research procedures were the documentary and bibliographic analysis of the Municipal Education Plans (2014-2024). In these plans, Objective 1 and the strategies developed by the towns were selected for analysis to fulfill the objective of Childhood Education within 10 years. The theoretical basis is composed by the authors Fonseca and Ferreira (2011), Lima (2020), Oliveira (2011), Ximenes and Grinkraut (2014), among others. In three chapters, we carried out a historical analysis of public educational policies in Brazil, as well as the process of implementing policies aimed at Childhood Education and the current strategies of municipalities for implementing this level of education in the region.

**Keywords:** Policy; childhood education; Municipal Education Plans; educational planning.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estrutura Física .....	28
Quadro 2 – Formação Profissional .....	34
Quadro 3 – Atendimento as crianças .....	39
Quadro 4 – Modalidades .....	46

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AMAU	Associação de Municípios do Alto Uruguai
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1 AS VERTENTES DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL BRASILEIRO .....</b>	<b>15</b>
1.1 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS.....	17
1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL NO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL .....	22
<b>2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024 E A EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIAO DA AMAU .....</b>	<b>26</b>
2.1 ESTRUTURA FÍSICA .....	28
2.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	33
2.3 ATENDIMENTO A CRIANÇA .....	40
2.4 MODALIDADES .....	47
2.5 RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS DA AMAU .....	57
2.5.1 Estação.....	57
2.5.2 Campinas do Sul.....	58
2.5.3 Três Arroios .....	58
2.5.4 Dificuldades de acesso à documentação pública.....	59
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>60</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>63</b>

## INTRODUÇÃO

As políticas públicas assumem papel fundamental dentro do contexto social já que são elas que determinam as inúmeras atividades, projetos que poderão ocorrer dentro da esfera pública, ou seja, são políticas que buscam atender as necessidades de todos os envolvidos naquele contexto. Dessa forma, estão estritamente ligadas às questões governamentais (municipal, estadual, federal) e políticas. São elas que determinam a maneira como funciona as principais esferas públicas (educação, saúde, etc).

Cada instituição possui suas especificidades, dessa forma as políticas públicas são responsáveis pela criação de projetos que vão em busca de atender as necessidades de cada esfera pública. De modo geral, compreende os campos da Economia, Administração, do Direito e das Ciências Sociais. Pode se afirmar ainda que as políticas públicas que mais se aproximam da vida cotidiana são as políticas sociais já que estão diretamente relacionadas ao povo.

Desse modo, as políticas públicas implementadas para uma determinada região, seja em esfera federal, estadual ou municipal costumam retratar os principais aspectos recorrentes nessa. Considerando o setor educacional, concomitante a isso, a partir do que está predisposto nas políticas educacionais, é construído todo trabalho pedagógico dentro das instituições de ensino, considerando as especificidades de cada grupo.

O ensino das crianças, esteve por muito tempo, caracterizado como assistencialismo, onde as instituições e professores passavam muito tempo apenas sendo responsáveis pelos cuidados básicos da criança. Foi a partir da construção da Constituição de 1934 que alguns conceitos começaram a ser repensados quanto a função da educação dentro do contexto social. Em termos educacionais, o ensino ganhou um tom mais formal, principalmente após a articulação na criação da Lei de Diretrizes e Bases de 1961. A partir dela, inúmeros conceitos surgiram e outros se modificaram, principalmente, o que compete às crianças e suas diferentes formas de incentivá-la em seu processo de desenvolvimento, algo que se tornou mais claro a partir da reorganização de tais documentos em 1988 e 1996, conseqüentemente.

Desde a criação da atual LDB (Lei de Diretrizes e Bases) sancionada no ano de 1996 o conceito de criança e infância, conseqüente, sofreram alterações. O que torna possível uma nova forma de atuação junto à Educação Infantil nas escolas, assim como o planejamento de demais políticas públicas como forma de assegurar que os direitos das crianças de fato sejam efetivados. Para tanto, a presente pesquisa surgiu a partir de inquietações durante toda a minha trajetória acadêmica, desde os momentos da infância até o ensino superior e possui como

objetivo central compreender a Educação Infantil no contexto das políticas públicas na última década na região da AMAU, possibilitando assim averiguar como a Educação Infantil está descrita e como foi planejada para acontecer ao longo desses 10 anos na região da AMAU.

A presente pesquisa, qualitativa e documental, realizou-se a partir da análise dos Planos Municipais de Educação encontrados, majoritariamente, no banco de dados da Universidade Federal do Rio Grande Sul (UFRGS). Foram estudados os referidos planos, com foco na Meta 1 – Educação Infantil, e as referidas estratégias declaradas nos documentos. Com o olhar direcionado para a primeira meta, esta nos possibilitará averiguar a forma como estão sendo pensados e articulados este nível de ensino em cada Plano Municipal.

O apoio da análise documental é importante, pois

Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto. (LUDKE, 1986, p. 39, grifos da autora).

Partindo da premissa de que os Planos Municipais são documentos fundamentais para a política educacional, o estudo deles permite a apropriação de vários conceitos, bem como a compreensão da dinâmica de organização dos dados utilizados pelos municípios para planejar.

Assim, o manuseio desse material, como descrito por Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 10) prevê que:

A etapa de análise dos documentos propõe-se a produzir ou reelaborar conhecimentos e criar novas formas de compreender os fenômenos. É condição necessária que os fatos devem ser mencionados, pois constituem os objetos da pesquisa, mas, por si mesmos, não explicam nada. O investigador deve interpretá-los, sintetizar as informações, determinar tendências e na medida do possível fazer a inferência.

Arelada a análise documental, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, através de métodos hermenêuticos e descritivos, possuindo como eixo norteador a compreensão/interpretação de materiais relacionados ao assunto, de modo a obter um panorama de como está acontecendo e planejada a Educação Infantil em toda a região da AMAU, no decorrer do período de (2014-2024). O estudo na literatura acadêmica permite interpretar de forma mais clara e concisa o tema estudado, articulado ao previsto nas documentações. Conforme esclarece Boccato (2006, p. 266),

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

Ou seja, ela acontece através de materiais já produzidos onde se torna de suma importância que o pesquisador analise o documento e a partir dali, com auxílio teórico, reescreva as suas reflexões e percepções. Dessa forma para a realização do presente, foram analisadas produções de pesquisadores que se debruçam no estudo sobre o planejamento de políticas educacionais.

Nesse sentido, com a busca e análise de documentos que garantem e permeiam as políticas públicas, essa pesquisa possibilita que a comunidade vislumbre a partir desse estudo a maneira como os governantes e responsáveis pela Educação nessa região enxergam e destinam atenção às demandas da Educação Infantil.

Para além disso, a partir da sistematização destes dados, apresentados na presente pesquisa, será possível que surjam questões norteadoras possibilitando a abertura de novas linhas de pesquisa relacionadas às políticas públicas que acompanham e norteiam a Educação Infantil.

O trabalho está dividido em três capítulos, sendo o primeiro a apresenta-se a revisão de literatura sobre o planejamento educacional no Brasil. Na sequência, o capítulo dois conversa sobre a articulação dos Planos Municipais de Educação dos municípios da região da AMAU, no que se refere a Meta 1 – Educação Infantil. O capítulo três apresenta as considerações possíveis para o momento de finalização desta pesquisa.

## 1 AS VERTENTES DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

A sociedade em si passou por constantes mudanças, abrigando pelo mundo todo inúmeras culturas. No entanto, a Revolução Industrial trouxe junto consigo uma ideia totalmente nova, modificando tanto as formas de produção como o modo de vida social, o que acabou acarretando um número enorme de desempregos na época. Conforme Schaff (2007, p.27):

O primeiro problema decorrente da revolução industrial é o de como assegurar a manutenção de um exército de pessoas estruturalmente desempregadas, que perderam seus empregos em consequência da automação e da robotização da produção e dos serviços.

Com tais mudanças ocorrendo de forma muito rápida, tornou-se necessário que os indivíduos inclusos socialmente na mesma, buscassem se aperfeiçoar constantemente em relação às novas formas de trabalho. Nesse sentido, é possível ainda afirmar que as primeiras formas de educação surgiram a partir da necessidade de aperfeiçoamento para mão de obra no mercado de trabalho, emergindo a demanda e o surgimento das primeiras práticas de atendimento às crianças (filhos de trabalhadores) em caráter assistencialista.

A educação nem sempre esteve disponível a todos, como vivenciamos hoje, em que existe a oferta das etapas e modalidades de ensino gratuitamente. Nos séculos anteriores esta era um privilégio unicamente de quem possuía dinheiro, as classes operárias, marginalizadas socialmente, não recebiam nenhum tipo de apoio. Considerando Dall'Asta (2004, p.27):

Durante muito tempo, a educação foi privilégio de poucos. Somente no século XX é que se consolidou a escola pública, com seus princípios norteadores de acesso universal e formação do cidadão, uma educação centrada nos aspectos humanísticos da formação de cidadãos. No final do século XIX e início do século XX, começou a esboçar-se a ideia de escola técnica ou escola de preparação para o trabalho de nível técnico.

O atendimento para crianças menores de 6 anos na Educação Infantil, primeiramente, foi utilizado como um serviço voltado somente aos cuidados para crianças no período em que suas mães precisavam trabalhar. Processo que se intensificou a partir do crescimento e surgimento da industrialização. Pode-se considerar que surgiu em meio a uma pressão social de uma classe que necessitava se “render” ao novo contexto em formação.

No caso do Brasil, um aumento significativo das vagas destinadas a educação infantil, deu-se na segunda metade da década de 70 e início de 80, resultado de vários movimentos sociais, entre os quais destacou-se o movimento feminista que reivindicava seu direito a essas instituições. Mesmo sendo um direito adquirido já em 1934, não era efetivamente atendido ou exigido pelas instâncias responsáveis [...] (CAMPOS, 2002, p.1)

Pode-se então afirmar que foi a partir desses movimentos que a contar da década de 1980 começaram a surgir as primeiras implementações de políticas voltadas à educação, visando o direito das crianças. Assim como disposto por Campos:

A década de 80 foi marcada por substanciais transformações no que se refere às políticas destinadas à infância. Dentre essas transformações, destaca-se a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) que reconhecem como dever do Estado o atendimento de crianças de 0 a 6 anos em instituições educativas - creches e pré-escolas. Além desses documentos, as crianças tiveram seus direitos reconhecidos também, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Referencial Pedagógico-Curricular para a formação de professores de educação infantil e no atual Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (RCNEI). (2002, p. 3).

Dessa forma é possível dizer que com essa mudança no paradigma social, criou-se a ideia de valorizar a quantidade na disponibilidade de produtos e serviços e não a sua qualidade. Resultando em que todos os setores fossem atingidos por essa mudança, principalmente o cenário da educação e a forma como são constituídas inúmeras escolas atualmente.

As sociedades e seus sistemas escolares são comumente comparados em relação aos seus níveis de integração, mais factíveis de serem medidos e averiguados. A integração de uma sociedade depende do papel que exerce o Estado em relação aos seus cidadãos, ou seja, as políticas públicas e sociais que desenvolve e põe em ação. Assim, a integração de um país é maior ou menor dependendo das políticas de saúde, segurança, previdência, regulação das relações de trabalho, entre outras que o Estado promove. As desigualdades sociais e de renda, bem como outras variáveis, tais como o tamanho do país, sua dimensão territorial e população, também interferem na integração, tornando-a mais complexa. Da mesma forma, a escola que escolariza seus alunos por longo período e de maneira comum é mais integrada que aquela que os seleciona precocemente e os divide e classifica em diferentes posições. (OLIVEIRA, 2011, p. 331)

Conforme foram elaboradas as políticas públicas, mais articuladas se tornaram com o objetivo de possibilitar às criança os seus direitos como um ser social e o respeito ao seu desenvolvimento. Para tanto, o que se evidencia desde suas primeiras articulações é que em todo contexto educacional essas políticas estão constantemente pautadas na segregação, deixando muitas crianças sem o atendimento na Educação Infantil, grupos aos quais teriam esse direito assegurado por lei.

O planejamento das políticas públicas no Brasil, no entanto, desde os anos de 1930 tem sido desenvolvido por meio dos interesses econômicos hegemônicos locais e articulados aos globais, considerando-se o processo do desenvolvimento industrial/comercial como eixos centrais e as políticas sociais como instrumentos de contrapartida, quando necessário aos acordos bi ou multilaterais. (LIMA, 2020, p. 706).

Ou seja, esteve sempre pautada em interesses de grupos que possuem a concepção de que a educação é um gasto que o Estado faz, uma oneração sem retorno para os cofres públicos, ignorando que os custos são investimentos para que de fato cada criança possa desenvolver-se em um contexto social de qualidade, que respeita as questões de equidade, subjetividade e singularidade de cada espaço e indivíduos ali envolvidos. As políticas foram e estão seguidamente sendo criadas e articuladas de forma diferente. Todavia, “pecam” muito no que se refere a investimentos em (infraestrutura e materiais pedagógicos), formações de profissionais, dentre outros aspectos.

Nessa perspectiva, as políticas desenvolvidas desde a criação do primeiro Plano Nacional de Educação, buscaram proporcionar às crianças o usufruto de seu direito à educação. No entanto, o que se evidencia é que ainda há bastante a ser investido e articulado, que muito do que acontece no cenário social, independente do contexto socioeconômico, acaba por recair em grande proporção sobre a educação.

Contudo, ao analisarmos as documentações que compõem as metas predispostas para Educação Infantil nas secretarias de educação foi possível entender a forma como estão sendo articuladas as políticas para esse nível de ensino ao longo desses 10 anos na região da AMAU. E, assim, a partir do estudo das documentações, buscou-se refletir e entender o espaço e atenção dada por cada município em seus Planos Municipais às demandas que a Educação Infantil necessita.

## 1.1 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS

Para que possamos compreender melhor a forma como foram organizadas as políticas públicas para a educação no Brasil, primeiramente, precisaremos entender como estava articulado todo o Estado em si, já que, parte de cada contexto a forma como está organizado o espaço social. Nesse sentido, em nosso país veremos que esse processo foi um pouco mais complexo, discutiremos ao longo deste tópico cada momento histórico até chegar ao que se tem hoje de políticas públicas educacionais.

Em tal contexto, o planejamento transcorre como uma atividade técnica de organizar as ações para atender as necessidades essenciais da população e prover os países de uma estruturação econômica e social. Convivendo com essa dimensão técnica, há no planejamento uma decisão política de normatização e de controle social. (FERREIRA e FONSECA, 2011, p. 70).

Ou seja, o planejamento das políticas públicas educacionais acaba sendo articulado buscando atender as necessidades do Estado. Nesse sentido, a maneira como é realizado esse planejamento dentro de uma esfera federal, reflete na maneira como os demais níveis educacionais deve acontecer, assim como as responsabilidades que cada instituição assume diante de suas crianças.

O olhar retrospectivo sobre o planejamento brasileiro abre espaço para compreender a sua função na dinâmica institucional do Estado. Os diferentes estilos políticos adotados deram o tom das relações entre o Estado e as corporações internacionais, e, internamente, entre as relações da União com os demais entes federados. No decorrer do período republicano, o Estado oscilou entre diferentes direções políticas: em certas fases, orientou-se pelo conservadorismo econômico; em outras, aderiu ao liberaldesenvolvimentismo ou ao neoliberalismo; privilegiou políticas centralizadas e descentralizadas. O processo de planejamento adotou diferentes estilos que correspondiam a diferentes funções e incorporavam variáveis políticas, econômicas e sociais. De acordo com esses formatos foram adotadas diferentes nomenclaturas, tais como o planejamento tradicional, estratégico, situacional, participativo. (FERREIRA e FONSECA, 2011, p. 73)

Diante disto, ao analisarmos a história do contexto social brasileiro, conseguimos entender nitidamente a forma como os governos vislumbravam a educação e sua participação para o desenvolvimento de todo contexto social em si.

As sociedades e seus sistemas escolares são comumente comparados em relação aos seus níveis de integração, mais factíveis de serem medidos e averiguados. A integração de uma sociedade depende do papel que exerce o Estado em relação a seus cidadãos, ou seja, as políticas públicas e sociais que desenvolve e põe em ação. Assim, a integração de um país é maior ou menor dependendo das políticas de saúde, segurança, previdência, regulação das relações de trabalho, entre outras que o Estado promove. As desigualdades sociais e de renda, bem como outras variáveis, tais como o tamanho do país, sua dimensão territorial e população, também interferem na integração, tornando-a mais complexa. Da mesma forma, a escola que escolariza seus alunos por longo período e de maneira comum é mais integrada que aquela que os seleciona precocemente e os divide e classifica em diferentes posições. (OLIVEIRA, 2011, p. 331).

No contexto social brasileiro essas diferenciações foram tão marcantes que ainda hoje se encontra resquícios que marcam a história, tanto no contexto educacional como social. Assim sendo, pode se afirmar que ainda são articuladas políticas que buscam sanar “erros” na constituição das políticas públicas que perduram a anos dentro do planejamento educacional e

acabam por afetar diretamente as questões sociais.

Apesar de todas as falhas ocorridas e que ainda acontecem, podemos afirmar que no Brasil as questões relacionadas ao planejamento educacional começaram a ser mais bem articuladas a partir da década de 1930 com a instauração do Estado Novo. Como descrito por Ferreira e Fonseca (2011, p. 73):

Com a instauração do Estado Novo, o planejamento deu o tom da aspiração desenvolvimentista do governo, cuja ideia-força residia no fortalecimento do Estado com base em um projeto industrial de larga escala. Mais do que um plano, a proposta educacional dava suporte às pretensões econômicas do governo. Com a forte influência dos militares e dos católicos novas propostas foram agregadas a um novo plano de educação que seria apresentado ao Congresso em 1937, o qual tampouco foi aprovado devido a uma remanescente resistência de segmentos da sociedade, especialmente dos educadores. Na sequência, prevaleceu a orientação doutrinária e os objetivos pragmáticos do Estado Novo, organizando o ensino básico por ramos profissionais que correspondiam à divisão econômico-social do trabalho e das classes sociais; uma educação diferenciada para a elite, para a mulher e para aqueles que comporiam o grande exército de trabalhadores tendo em vista dar suporte ao projeto industrial do governo.

Nesse período da história predominava ainda fortemente às questões ligadas ao comercialismo e preparação para a mão de obra do mercado de trabalho. Diante desse cenário, surgiram muitos movimentos populares em prol da educação neste período, entre eles os Pioneiros da educação com a instituição da Escola Nova que trazia consigo uma nova vertente para a gestão educacional brasileira. Para Fonseca (2013, p. 88):

Os signatários do manifesto clamavam, principalmente, pela ausência de um planejamento unificado, capaz de determinar, antecipadamente, as medidas da oferta do ensino básico, fragmentada entre os sistemas federal, estadual e municipal. Os planos, portanto, deveriam assegurar a unidade do ensino, mediante um regime de coordenação e de colaboração entre as esferas federal, estadual e municipal.

A partir do Movimento dos Pioneiros da Educação, abriu-se espaço para criação dos primeiros Planos Educacionais, buscando unificar dentro de cada federação todo processo de desenvolvimento da educação, considerando as especificidades de cada nível de ensino. No entanto, ainda era um plano que não atendia todas as necessidades do contexto brasileiro, necessitando então de um Plano Nacional de Educação (PNE), assim como disposto por Cury (2013, p. 25):

Um Plano Nacional de Educação existe, em nosso país, para que o direito à educação seja devidamente ofertado e assegurado, já que estamos falando de um direito juridicamente protegido. Essa proteção jurídica se explicitou com a Constituição de

1934, quando a obrigatoriedade do ensino primário se tornou constitutivo nacional. Logicamente, a gratuidade e o financiamento deveriam decorrer desse dispositivo.

A datar da primeira Constituição de 1934 o direito a educação a todos já existia. Para tanto, dentro do sistema social não havia ocorrido a preparação para que de fato isso fosse possível acontecer (financiamentos, infraestruturas, organização e clareza do público a ser atendido) e com a articulação do primeiro Plano Nacional, foram sendo construídos os demais planos considerando a realidade de cada federação (estaduais e municipais).

A década de 1960 representou um marco na educação brasileira, particularmente pela promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1961) e também pela implementação dos primeiros planos educacionais (...). Embora os planos guardassem uma dimensão eminentemente quantitativa (privilegiando o estabelecimento de metas), a orientação de Anísio Teixeira ainda espelhava a resistência nacional. Ao adaptar as metas ao contexto brasileiro o educador se contrapôs ao consenso internacional que previa metas comuns para a América Latina. (FERREIRA e FONSECA, 2011, p. 74).

Apesar dos primeiros Planos Nacionais terem representado uma dimensão quantitativa, Anísio Teixeira alertou para a necessidade de que fossem construídos considerando a realidade brasileira e, conseqüentemente, cada federação onde deveria ocorrer. A partir dessa articulação, naturalmente, muitas mudanças ocorreram na forma como a educação passou a ser vislumbrada e pensada em nosso país, passando a construir seus planos considerando-se a realidade de cada local.

Sucedeu-se assim, a construção dos Planos Decenais. No decorrer da década de 1990 ocorreu a articulação do primeiro Plano neste modelo. Para tanto, não se configurou como um modelo bem-visto por ainda apresentar inúmeras falhas em sua estruturação e por incorporar uma proposta que oscilava com as demandas internacionais.

O texto base do PNE incorporou propostas oriundas dos congressos nacionais de educação (CONED), assim como outras surgidas no debate legislativo com a participação de diferentes entidades civis. A mobilização social logrou algumas conquistas no tocante à afirmação da gestão democrática, inclusive abrindo oportunidade para a construção de planos estaduais e municipais e para o estabelecimento de metas de longo prazo. (FERREIRA e FONSECA, 2011, p. 76).

Assim como o descrito por Ferreira e Fonseca, esse Plano trouxe consigo a abertura para articulação de ideais democráticos, abrindo possibilidades para incorporações de metas ao longo prazo, considerando a realidade nos âmbitos municipais e estaduais. Para tanto,

No momento de expirar a vigência do PNE muitas de suas metas não foram alcançadas no âmbito da administração federal e dos governos estaduais e municipais e praticamente a metade dos municípios brasileiros conta com plano municipal de educação, o que atesta as críticas sobre o descumprimento do plano. (FERREIRA e FONSECA, 2011, p. 77).

Nesse sentido, fica evidente que apesar de terem construído os Planos Nacionais seja em esfera Federal, Estadual ou Municipal, o maior “problema” encontrado no decorrer deste Plano é assumir Metas que não são capazes de conseguir cumprir. Como descrito por Oliveira (2011, p. 330):

A pouca eficácia do PNE (2001-2010) em orientar a educação nacional pode ter facilitado a iniciativa de um governo de adotar suas políticas no lugar em que deveria seguir as do Estado. A aprovação do PNE (2001-2010) ocorreu em processo turbulento de tramitação e com idas e vindas e muitos embates entre governo e setores organizados em defesa da educação. Ao final, o texto aprovado resultou em atrasos em relação a conquistas importantes já inscritas na educação brasileira e foi bastante criticado como limitado pelos setores organizados da sociedade em defesa da educação pública, tendo recebido muitos vetos pelo então presidente FHC, que acabaram por comprometer suas metas e objetivos.

Ou seja, a articulação e aprovação do segundo Plano decenal (2001- 2010), também ocorreu em meio a um cenário social turbulento e que acabou comprometendo o cenário educacional desse período. Oliveira (2011, p. 30), ainda vai além ao relatar que

Na ausência de uma legislação nacional que estabelecesse o Sistema Nacional de Educação no Brasil, sua estrutura, funcionamento e orientação, caberia ao PNE o lugar de referência legal da educação em todos os níveis e modalidades. Contudo, a força de lei que deveria ter o PNE (2001-2010) não se fez cumprir.

Com toda essa desarticulação no sistema político e social, nem mesmo as regras inculcadas neste Plano foram respeitadas, o que acabou por afetar a implementação e articulação deste no sistema educacional neste período. Diante deste cenário, Oliveira (2011, p. 330) nos leva ao seguinte questionamento:

Por que o novo PNE deveria trazer em seu bojo o Sistema Nacional de Educação? A resposta a essas indagações pode estar nos obstáculos que o regime federativo impõe à gestão e organização da educação, na pouca integração revelada entre estados e municípios, na persistência de desigualdades e desequilíbrios históricos entre regiões, na fragmentação entre as redes públicas nos seus distintos níveis (municipais, estaduais e federal).

A partir da articulação permitida através da organização do PNE (Plano Nacional de Educação), principalmente no que compete às esferas estaduais e municipais, há uma chance

maior de sanar as necessidades mais específicas de cada local, buscando reduzir ao máximo as situações de desigualdades distintas em cada região de nosso país. Considerando isso, pode-se afirmar que após a junção do PNE como lei, os municípios tornaram-se responsáveis por construir seus próprios Planos Municipais e junto com eles, as estratégias com o intuito de atender ao máximo as necessidades ao considerar a realidade de cada local. Para isso, tais Planos ainda deverão respeitar e acolher as 20 Metas previstas no Plano Nacional.

Dentre as 20 metas previstas no Plano Nacional, daremos atenção especial à Meta 1 que rege a Educação Infantil em nosso país. Responsável por permear toda a estrutura e funcionamento deste nível de ensino, sua maior função é *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.*

Nesse sentido, respeitando o que está previsto como Meta 1 na PNE, cada município traçará as estratégias necessárias para articulação, organização e planejamento da Educação Infantil.

## 1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL NO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Ao falarmos sobre o planejamento educacional brasileiro para a infância, devemos lembrar primeiramente alguns aspectos históricos. A Educação no Brasil surgiu em meio a um contexto social em pleno desenvolvimento. Considerando tal aspecto, é possível afirmar que a visão que se tinha sobre Educação não apresentava todo o aspecto organizacional e de subdivisão que se tem hoje, em que cada nível possui suas necessidades e especificidades a serem sanadas dentro dos critérios tanto de desenvolvimento intelectual, como social de cada indivíduo.

Dentro desse contexto a educação era ofertada somente visando a preparação e qualificação para o mercado de trabalho. Nesse sentido, era trabalhado junto às crianças somente temas básicos que os ajudariam num futuro próximo ao ingressarem no mercado de trabalho. E as crianças menores, que hoje consideramos em creche, eram atendidas em meio a um contexto totalmente de carácter assistencialista. Termos como Educação Infantil, criança e infância foram mais bem conceituados e desenvolvidos somente a partir da articulação da Constituição Federal de 1988.

Essas particularidades do atendimento educacional à faixa etária de 0 a 3 anos de idade fundamentam-se no fato de que a demanda por creche não possui apenas um caráter educacional, mas também traz consigo a necessidade de um apoio da sociedade às famílias com filhos pequenos e, ligada a essa necessidade, o direito da mulher mãe de participar, em igualdade de condições com o homem, do mercado de trabalho, das oportunidades educacionais e culturais e do exercício da cidadania, o que requer a oferta de creches para filhos pequenos. O fato de a creche fazer parte da primeira etapa da educação básica significa que ela tem sua identidade definida como instituição educacional, o que não lhe subtrai o caráter mais amplo de equipamento social que atenda àqueles outros objetivos. (CAMPOS, ESPOSITO E GIMENES, 2014, p. 333)

Ou seja, o direito à Educação Infantil, além de permitir o atendimento especializado ao desenvolvimento da criança antes dos 3 anos, se configura como uma questão de organização para o contexto social, abrindo possibilidades para que as mulheres também pudessem se inserir no mercado de trabalho.

Para além da Constituição Federal, outros mecanismos que ajudam assegurar tal direito, são o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei de Diretrizes e Bases de Educação (1996) que estabeleceram então a formação integral da criança, onde a escola torna-se responsável por complementar a ação da família. Para Froner e Sudbrack (2014, p. 56), “o papel da educação Infantil passa a ser cuidar/educar de forma integrada, o que demanda políticas públicas que possibilitem a ampliação do acesso e atendimento de qualidade para que ocorra a garantia dos direitos de milhares de crianças brasileiras de 0 a 5 anos”.

Ao longo dos anos foram surgindo inúmeras políticas públicas em formas de lei, assim com os Planos Municipais decenais. Algumas deram certo, outras nem tanto e assim segue a organização educacional no Brasil. Entre erros e acertos são décadas em busca de garantir a qualidade em todas as esferas da educação brasileira, não sendo diferente com a Educação Infantil.

[...] a Constituição considera o atendimento em creche como um direito da criança e uma opção da família, o que significa para o Estado uma obrigação de caráter diverso àquela que se aplica ao período de escolaridade obrigatória, ou seja, uma obrigação de atender a 100% das crianças, adolescentes e jovens nas faixas de idade definidas como de escolaridade obrigatória em lei. No caso da faixa etária de 4 a 17 anos de idade, a obrigatoriedade existe tanto para as famílias e os estudantes quanto para o Estado; no caso da creche, não existe obrigatoriedade para a família. (CAMPOS, ESPOSITO E GIMENES, 2014, p. 333).

Nesse sentido, a Educação Infantil (0 a 3 anos) está assegurada como um direito da criança através da Constituição Federal e agora, claramente estabelecida no novo PNE (2014-2024) em que busca cada vez mais atender as reais necessidades desta faixa etária. Considerando isso, torna-se claro os direitos que possuem, mas que há também a possibilidade de escolher se utilizam ou não até a idade de 4 anos (idade obrigatória).

Esse recurso à teoria do direito é necessário para evidenciar que o PNE, que regulamenta o artigo 214 da Constituição, é a expressão máxima da dimensão objetiva do direito à educação no Brasil, já que visa planejar e estruturar tanto as obrigações normativas (por exemplo, as obrigações de regulamentação dos planos locais de educação) como o ritmo e o alcance do fornecimento das prestações estatais aos sujeitos (por exemplo, a meta de atendimento mínimo de 50% da população com idade até 3 anos). (XIMENES e GRINKRAUT, 2014, p.82).

As metas e estratégias de cada município são criadas e articuladas em seus planos municipais a partir das demandas que surgem ao longo de um período de avaliação que antecede a criação de seus planos. Atentando a isso, Ximenes e Grinkraut (2014, p.86), reforçam que:

Apesar da timidez de propósitos da Meta 1 em relação às crianças de 0 a 3 anos, suas estratégias apontam a possibilidade de se avançar na ampliação da garantia desse direito, bem como nas condições de permanência e de qualidade da oferta. Tal afirmação sustenta-se no conteúdo de várias das 17 estratégias estabelecidas nessa meta, as quais, se implementadas, poderão no fim das contas garantir o atendimento de toda a demanda manifesta, superando-se o patamar mínimo de 50% da população na referida faixa etária. Destacam-se nesse sentido as estratégias relacionadas ao acesso, à expansão das redes públicas, ao levantamento de demanda e à busca ativa.

A Meta 1, diretamente ligada à Educação Infantil, está em grande expansão. Para tanto, o que se vê ainda é uma disparidade muito grande quanto às questões de oportunidades de acesso. Para Ximenes e Grinkraut (2014, p.86):

[...] essa diferença de oportunidades de acesso é absurda, ou seja, que o exercício do direito à educação infantil não obrigatória no Brasil é fortemente marcado por uma discriminação em função da renda das famílias, essa estratégia de equalização, quando realizada, terá impacto direto no alcance da própria meta.

Para os autores, essas questões podem acabar por interferir diretamente no cumprimento da meta. Por mais que tenha ocorrido todo o processo de ampliação das vagas, a maior dificuldade se encontra nas disparidades dos grupos atendidos.

Neste início de século, a tendência da ampliação do acesso à educação infantil se manteve, mas as desigualdades entre grupos diversos da população permaneceram, especialmente na faixa da creche. Por outro lado, os aumentos observados na porcentagem de crianças matriculadas em creche e pré-escola, em relação às faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade, devem-se não somente ao aumento da oferta de vagas, onde verificada, mas também ao fato de que esse contingente populacional vem diminuindo em números absolutos. (CAMPOS, ESPOSITO E XIMENES, 2014, p. 339)

As políticas públicas para Educação Infantil conseguiram ao longo de mais de quatro décadas apropriar-se de vários mecanismos e articulá-los cada vez mais. Para tanto, segundo Froner e Sudbrack (2014, p. 56-57):

As políticas de Educação Infantil e as alternativas de formação docente vêm ocupando cada vez mais os debates educacionais. O reconhecimento desse direito afirmado na Constituição de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na LDB de 1996 está explícito nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil e no Plano Nacional de Educação. Não se pode negar que as políticas educacionais estão investindo cada vez mais na Educação Infantil; no entanto, não deve ser utópico a ponto de acreditar que não se tem mais nada para avançar.

Apesar de já estarem sendo repensadas, ainda tem muita coisa a ser articulada para que de fato seja cumprida e garantida cada vez mais a qualidade para este nível de ensino. E, como a primeira etapa da educação básica, e que antecede o ensino fundamental, todo investimento proposto é relevante para seu desenvolvimento.

## 2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024 E A EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIAO DA AMAU

Os Planos Municipais de Educação possuem por objetivo traçar a forma como deverá acontecer todo o sistema educacional ao longo de 10 anos dentro da esfera municipal. Nesse sentido, todo e qualquer espaço educacional presente naquele território, deverá segui-lo. Considerando isso, ao longo desse texto buscaremos trabalhar a partir das estratégias assumidas no período de 2014 a 2024 pelos 32 municípios que compõem a região da AMAU.

Posto isto, no presente tópico analisaremos as estratégias subdivididas em 4 categorias: estrutura física, formação profissional, atendimento à criança e as modalidades (especial e indígenas), onde poderemos entender melhor a forma como foi construída cada uma. Tais categorias foram definidas por se interligarem ao assumir grande importância na constituição e organização de todo planejamento educacional.

Quando se fala de **estrutura física** pode nos vir à mente somente um prédio, um espaço onde alguém pode ocupar, mas quando relacionado às questões educacionais, toma uma dimensão muito maior. A estrutura de uma escola refletirá muito sobre a sua prática, além da metodologia de ensino por si assumida, deixando claro a maneira como as práticas pedagógicas acontecem, o que fica mais evidente na Educação Infantil.

No decorrer das documentações que permeiam a Educação Infantil, há vários requisitos que devem ser desenvolvidos com cada criança considerando seu nível de desenvolvimento, faixa etária e por mais que haja todo um planejamento articulado e que respeita a infância, o profissional não conseguirá desenvolver sua prática com qualidade sem uma infraestrutura e espaços adequados.

A aceitação da necessidade de um espaço e de um edifício próprios, especialmente escolhidos e construídos para ser uma escola, foi historicamente o resultado da confluência de diversas forças ou tendências. [...] Da mesma maneira que para ser professor ou mestre não servia qualquer pessoa, tampouco qualquer edifício ou local servia para ser uma escola. (ESCOLANO; FRAGO, 2001, p. 73).

Outra questão que se constitui como essencial dentro do cenário educacional é a **formação profissional** e continuada dos indivíduos que estão atuando nos ambientes educacionais. Promover tais formações é permitir que estes profissionais possam estar em um processo constante de aprimoramento e reflexões sobre sua prática.

Todavia, é importante que a formação- ou a autoformação- baseada em constância, coerência e articulada em projeto forneça uma maneira de o indivíduo crescer no grupo e com o grupo e de introduzir mudanças específicas no cotidiano. Uma série de ocasiões diversificadas devem ser oferecidas a todos os profissionais (educadores, monitores e coordenadores) que atuam em diversos níveis da creche, com vistas à promoção de uma profissionalidade específica; é oportuno, contudo, prever para alguns aspectos mais gerais em relação à creche - no seu complexo – por exemplo, análises da qualidade microssistêmica, reflexões sobre os tempos e os ritmos da jornada e, portanto, sobre as modalidades organizadoras da vida na creche - momentos de cotejo e de crescimento comum aos diversos grupos de profissionais para se construir uma consciência comum acerca da peculiaridades do trabalho no qual atuam. (BECCHI et al, 2012, p. 51-52).

A prática de realizar as formações também possibilita a esses profissionais a reflexão sobre suas práticas e assim rearticulá-las conforme as necessidades e especificidades do ambiente escolar como um todo, assim como respeitar e desenvolver as potencialidades de cada turma/grupo de criança que há nesse ambiente escolar.

Seguindo a análise dos Planos Municipais, averiguaremos ainda a forma como está sendo **ofertada a Educação Infantil** na região da AMAU. Considerando para além do atendimento às crianças, a oferta de vagas disponibilizadas por estes. Por se constituir como uma das partes essenciais para funcionamento da Educação Infantil, necessita que haja um planejamento adequado e que busque suprir as reais necessidades do público a ser atendido.

[...] o primeiro grande desafio é democratizar e universalizar o acesso, baseado na concepção de Educação Infantil construída nos últimos 30 anos no Brasil, corrigindo distorções e atenuando desigualdades. Ter pré-escola para todos já era meta do Plano Nacional de Educação, desde 2001, mas como garanti-la com a qualidade necessária para respeitar e efetivar os direitos das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação? Seguramente, isso implica em garantir o financiamento, de acordo com o Custo Aluno- Qualidade (CAQ) e estabelecer políticas de formação e valorização dos profissionais da educação, constituindo-se outros desafios a serem enfrentados. (FRONER e SUDBRACK, 2014, p. 62)

Segundo os autores, nesse sentido o maior desafio é fazer com o que está predisposto em lei para o atendimento, de fato aconteça e não fique somente no papel. Para tanto, diz-se que o Plano Nacional vigente (2014-2024) é o mais completo e que busca abranger o máximo as realidades e necessidades de cada local para a educação. E é o que pretende-se averiguar no decorrer do estudo dos Planos Municipais.

Considerando isso, como última categoria, mas não menos importante a ser trabalhada neste capítulo, discutiremos sobre as estratégias construídas em cada plano sobre as **modalidades (especial e indígena)**. Esta é uma categoria que demanda das políticas públicas avanços ainda mais complexos tanto em questões de infraestrutura quanto de formações pedagógicas e preparo para sua atuação.

Diante do exposto, na sequência descreveremos a maneira como cada prefeitura desenvolveu as estratégias dentro de seu Plano Municipal, considerando as 4 categorias elencadas para estudo.

## 2.1 ESTRUTURA FÍSICA

No que diz respeito às estratégias relacionadas às questões de estrutura física podemos afirmar que há entre os municípios um “padrão”. As estratégias preveem obras de melhorias sobre a ampliação dos espaços, assim como a aquisição de equipamentos que possibilitem que possam acontecer de forma mais articulada as propostas pedagógicas e com uma visão mais voltada aos princípios propostos nas DCNIs (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil) e LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Considerando as necessidades de cada local e espaço físico.

No entanto, somente quatro municípios propuseram a criação completa de novos espaços (escolas novas), foram elas as cidades de Benjamin Constant do Sul, Entre Rios, Erechim e Severiano de Almeida. A construção desses novos espaços, atingirá e aumentará substancialmente a oferta de vagas possibilitando um aumento significativo no atendimento.

Dos 32 municípios que compõem a região da AMAU somente Sertão não apresentou nenhuma estratégia relacionada a esta categoria. Diante disso, é possível perceber a grande demanda que há pela organização e ampliação dos espaços escolares, assim como a aquisição de equipamentos para o atendimento da Meta1.

Quadro 1 – Estrutura Física

MUNICÍPIOS	ESTRATÉGIAS CONTIDAS NOS PMES
ARATIBA	1.3 <sup>1</sup> Manter e ampliar gradativamente, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atendem a Educação Infantil;
	1.12 Ampliar o espaço físico da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a fim de ofertar gradativamente o turno integral até o final da vigência do PME;

<sup>1</sup> A forma de apresentação das estratégias (numeração e texto) está transcrita conforme o documento consultado.

ÁUREA	1.4 Criar mecanismos e espaços de participação da comunidade e de Profissionais da educação para indicar aspectos relevantes a serem observados na reestruturação do projeto arquitetônico da Escola de Educação Infantil, segundo as características e peculiaridades locais, contemplando a acessibilidade.
BARÃO DE COTEGIPE	<p>1. Ampliar a estrutura física da EMEI Barãozinho com construção de mais salas de aula para atender a demanda e atingir as metas propostas.</p> <p>4. Garantir estrutura física acessível nas escolas de Educação Infantil, em regime de colaboração com os entes federados.</p> <p>14. Assegurar a infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade - espaço físico, espaços de recreação e ludicidade, adequação de equipamentos, tecnologias, acessibilidade, em regime de colaboração com os entes federados.</p>
BARRA DO RIO AZUL	<p>1.2. Buscar assistência técnica e financeira do governo federal, através do FNDE/MEC, para a construção de uma unidade para atender a demanda por creche e pré-escola na área urbana do município.</p> <p>1.11. Disponibilizar a escola de educação infantil infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.</p>
BEINJAMIN CONSTANTE DO SUL	1.1. Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a união, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.
CAMPINAS DO SUL	<p>1.10. Assegurar permanentemente, por meio dos órgãos administradores e normatizadores do sistema de ensino, infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas, de acordo com a exigência do respectivo sistema de ensino;</p> <p>1.11. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, vínculos com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física da escola pública de educação infantil;</p>
CARLOS GOMES	1.6 Ampliar em regime de colaboração e respeitando às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.
CENTENÁRIO	<p>1.3. Participar do programa nacional de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para a escola de educação infantil mantida pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física de creches e pré-escolas.</p> <p>1.8. Garantir, conforme determina a legislação vigente, condições para o atendimento das turmas de educação infantil, de infraestrutura, equipamentos adequados e de assessoria preventiva, por meio de profissionais ou equipes multiprofissionais, ampliando</p>

	<p>progressivamente o número de profissionais, a fim de atender com eficiência as crianças.</p> <p>1.9. Disponibilizar a escola de educação infantil infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.</p>
CRUZALTENSE	<p>Ampliar e manter em regime de colaboração as escolas, melhorando a infraestrutura física para melhor atender as crianças, garantindo as normas de acessibilidade;</p> <p>Buscar em regime de colaboração melhorias quanto equipamentos, materiais imobiliários, brinquedos complementando o existente;</p>
CHARRUA	<p>1.3 Participar do programa nacional de reestruturação, construção, ampliação e aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil mantida pelo poder público, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas.</p> <p>1.4 Criar mecanismos e espaços de participação da comunidade e de profissionais da Educação para indicar aspectos relevantes a serem observados nos projetos arquitetônicos das escolas de educação infantil, segundo as características e as peculiaridades dos zoneamentos, contemplando a acessibilidade.</p>
ENTRE RIOS DO SUL	<p>1.13 - Construir uma creche municipal para atender alunos de 0 a 3 anos.</p>
EREBANGO	<p>1.3 Participar do programa nacional de reestruturação, construção, ampliação e aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil mantidos pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física de creches e pré-escolas.</p> <p>1.9 Solicitar assistência técnica e financeira da União e possibilitar para as escolas de educação infantil e às escolas de ensino fundamental com turmas de educação infantil uma infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.</p>
ERECHIM	<p>1.2 Manter e ampliar os espaços existentes para atendimento da Educação Infantil, garantindo a qualidade, conforme a legislação vigente;</p> <p>1.3 Construir novas Escolas, em Regime de Colaboração, respeitando os Padrões Nacionais de Qualidade, considerando as necessidades locais, no prazo de vigência deste Plano;</p> <p>1.11 Adequar à estrutura física, promovendo a eliminação de barreiras arquitetônicas, garantindo a acessibilidade a todas às pessoas com deficiência;</p>
ERVAL GRANDE	<p>1. Garantir, em regime e colaboração com o Estado e a União, a estrutura física e acessibilidade das escolas do município que atendem esta modalidade de ensino para atender a demanda de crianças de 4 e 5 anos e atingir as metas.</p>
ESTAÇÃO	<p>1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada.</p> <p>1.10 Disponibilizar para as escolas de Educação Infantil e às escolas de ensino fundamental com turmas de Educação Infantil, infraestrutura</p>

	adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.
FAXINALZINHONHO	<p>1.2 Construir, com assistência técnica e financeira da União, através do FNDE/MEC, Escola de Educação Infantil, Pro Infância Tipo C, para atender a demanda, bem como para ofertar atendimento em Tempo Integral.</p> <p>1.4 Participar em regime de colaboração com o Estado e a União, do programa nacional de reestruturação, construção e aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil mantidas pelo poder público, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas.</p> <p>1.5 Criar mecanismos e espaços de participação da comunidade e de profissionais da educação para indicar aspectos relevantes a serem observados nos projetos arquitetônicos das escolas de educação Infantil, segundo as características e as peculiaridades, contemplando a acessibilidade.</p>
FLORIANO PEIXOTO	<p>1.2 Manter, ampliar e adequar espaços para o atendimento da Educação Infantil, respeitando os Padrões Nacionais de Qualidade e garantindo a acessibilidade arquitetônica, conforme a legislação vigente.</p> <p>1.8 Adequar, conforme a necessidade, a estrutura física, promovendo a eliminação de barreiras arquitetônicas e garantindo a acessibilidade a todas às pessoas com deficiência;</p>
GAURAMA	1.5- Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;
GETÚLIO VARGAS	<p>Participar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, de programas nacionais de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;</p> <p>Ampliar e/ou construir escolas de Educação Infantil, de acordo com a necessidade da demanda, a fim de garantir a oferta à crianças de 0 a 5 anos;</p>
IPIRANGA DO SUL	<p>1.3. Participar em regime de colaboração com a União, do programa nacional de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil mantida pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física para o atendimento de crianças na idade de creche e pré-escola</p> <p>1.9. Garantir permanentemente, por meio de ações do Conselho Municipal de Educação ou órgãos normatizadores e administradores dos sistemas de ensino, infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, adequada às condições climáticas locais, até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, de acordo com as exigências dos respectivos sistemas de ensino, bem como garantir sua manutenção;</p>
ITATIBA DO	5 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e

SUL	Reestruturação de Escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;
JACUTINGA	1.3. Participar do programa nacional de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil, mantidas pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física de creches e pré-escolas. 1.9. Disponibilizar para as escolas de educação infantil e às escolas de ensino fundamental com turmas de educação infantil, infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.
MARCELINO RAMOS	1.10 Ampliar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais; 1.13 Manter, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da estrutura física de escolas públicas de educação infantil;
MARIANO MORO	1.6) Implantar, até o segundo ano de vigência do PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
PAULO BENTO	1.2. Articular formas para garantir assistência técnica e financeira da união na construção, ampliação e manutenção da escola de educação infantil pública, respeitando as deliberações da comunidade escolar e assegurando a fiscalização e a demanda de atendimento na educação infantil. 1.3. Participar do programa nacional de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para a escola de educação infantil mantida pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física de creches e pré-escolas.
PONTE PRETA	4 -Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
QUATRO IRMÃOS	1.3. Participar do programa nacional de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para a escola de educação infantil mantida pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física de creches e pré-escolas. 1.9. Disponibilizar na escola de educação infantil infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.
SÃO VALENTIM	1.2. Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da Educação Infantil em conformidade

	com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.
SERTÃO	NÃO CONSTA
SEVERIANO DE ALMEIDA	1.2. Construir, com assistência técnica e financeira da União, através do FNDE/MEC, Escola de Educação Infantil, Pro Infância Tipo C, para atender a demanda, bem como para ofertar atendimento em Tempo Integral.
	1.4. Participar do programa nacional de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para a escola de educação infantil mantida pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física de creches e pré-escolas.
	1.10. Disponibilizar a escola de educação infantil infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.
TRÊS ARROIOS	<input type="checkbox"/> Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;
VIADUTOS	1.2. Articular formas para garantir um planejamento financeiro em longo prazo, e percentual de aplicação anual dos entes federados na manutenção e aquisição de equipamentos e materiais para as escolas de educação infantil, respeitando as deliberações da comunidade escolar e assegurando a fiscalização e a demanda de atendimento na educação infantil.
	1.3. Participar em regime de colaboração com a União, do programa nacional de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para as escolas de educação infantil mantidas pelo poder público, voltado à expansão e à conservação da rede física de creches e pré-escolas.

Fonte: organização da autora (2022).

## 2.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A presente categoria traz como uma de suas estratégias principais a parceria entre as universidades e grupos de pesquisa com as prefeituras para assim constituírem suas formações buscando atender ao máximo as necessidades e especificidades de cada local para fornecimento de, no mínimo, a formação básica para todos os profissionais que atuam na educação. Outros municípios ainda já estipularam de forma clara a sua preocupação da formação do profissional para a Educação Especial.

No decorrer desta, nenhum município explicita a forma como isso ocorrerá, somente deixam claro no estabelecimento de suas estratégias a necessidade dessas formações como

forma de auxílio e mecanismo para elevação nos níveis de qualidade para a Educação Infantil, o que é essencial para o bom andamento das instituições de ensino como um todo.

Dos 32 municípios que fazem parte da região da AMAU duas cidades (Entre Rios e Três Arroios) não propuseram nenhuma estratégia relacionada a categoria e o que nos inquieta, principalmente por se tratar de uma questão tão importante no que fazer educacional é: Estes já possuem todos os profissionais preparados? Tais profissionais recebem apoio e acompanhamento das equipes gestoras?

Quadro 2- Formação Profissional

MUNICÍPIOS	ESTRATÉGIAS CONTIDAS NOS PMES
ARATIBA	1.5 Promover, em regime de colaboração, a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
	1.6 Estimular, em regime de colaboração, a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços da ciência ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população da educação infantil;
ÁUREA	1.5 Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais (docentes e não docentes) da Educação Infantil, garantindo, progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior, em parceria com a União, Estado e IES.
	1.6 Estabelecer a formação mínima para todos os trabalhadores da educação que atuam nas instituições de Educação Infantil, aprimorando mecanismos de acompanhamento e controle dos órgãos administrativos e normativos do sistema, em articulação com o Ministério Público.
	1.7 Garantir formação continuada aos professores da Educação Infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns por meio de ações articuladas, em regime de colaboração.
BARÃO DE COTEGIPE	5. Garantir a continuidade da formação inicial e continuada aos profissionais da Educação Infantil.
	7. Incentivar a qualificação profissional através de cursos de graduação, extensão e pós-graduação.
BARRA DO RIO AZUL	1.8. Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil.
	1.14. Viabilizar, junto às instituições de ensino superior, cursos que contemplem de como trabalhar na prática com as crianças da educação

	infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com crianças de zero a cinco de idade.
BEINJAMIN CONSTANTE DO SUL	1.3. Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades.
CAMPINAS DO SUL	1.17. Estabelecer, no âmbito do município, a partir da vigência deste plano, em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais;
CARLOS GOMES	1.2 Qualificar o atendimento já existente, através da formação continuada dos profissionais da educação garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior. 1.8 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
CENTENÁRIO	1.6. Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil. 1.12. Viabilizar, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem a práxis na educação infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com crianças de zero a cinco anos de idade.
CRUZALTENSE	Manter parcerias com diversas áreas do conhecimento para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos professores;
CHARRUA	1.6 Estimular a a articulação entre programas de graduação, pós-graduação <i>Stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil. 1.11 Viabilizar, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem a práxis na educação infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com crianças de zero a cinco de idade.
ENTRE RIOS DO SUL	NÃO CONSTA
EREBANGO	1.6 Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação <i>Strictu sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos

	capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil.
	1.12 Viabilizar, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem, como trabalhar na prática com as crianças da educação infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com as crianças de zero a cinco anos de idade.
ERECHIM	1.12 Manter e dar continuidade a formação dos profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, do Estado, das Universidades e das Organizações Não Governamentais, visando à formação de Nível Superior e/ou Especialização;
	1.13 Ofertar formação continuada específica aos professores que atuam na Creche e na Pré-Escola;
	1.14 Manter e dar continuidade a execução de programas de formação no Município, preferencialmente em articulação com Instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para os auxiliares;
	1.16 Manter a promoção de formação continuada para aprofundar conhecimentos no campo da Educação Especial com vistas à concretização do Sistema Educacional Inclusivo;
	1.25 Disponibilizar, conforme legislação vigente, espaço e tempo para reuniões de estudos e planejamento pedagógicos nas Instituições de Educação Infantil aos Profissionais de Educação;
ERVAL GRANDE	5. Incentivar a qualificação profissional através de cursos de graduação, extensão e pós-graduação.
ESTAÇÃO	1.13 Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial para os profissionais da Educação Infantil.
FAXINALZINHO	1.7 Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a Educação Infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil.
	1.8 Elaborar e efetivar planejamentos em consonância com a proposta pedagógica que defende os princípios de inclusão, democratização e parceria entre a família e a escola, percebendo a criança como sujeito de direitos.
	1.12 Viabilizar, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem a práxis na educação infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com crianças de zero a cinco anos de idade.
	1.13 Disponibilizar meios para promover o Fórum Municipal de Educação Infantil, a fim de realizar discussões sobre as políticas públicas e práticas na educação infantil.
FLORIANO PEIXOTO	1.11 Assegurar a continuidade da formação dos professores que atuam na Educação Infantil, bem como incentivar a formação de Nível Superior e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, com a colaboração da

	<p>União, do Estado, das Universidades e das Organizações Não-Governamentais;</p> <p>1.12 Estabelecer parcerias para a execução de Programas de formação no município, preferencialmente em articulação com instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos profissionais que atuam na Educação Infantil;</p>
GAURAMA	<p>1.3- Garantir a formação específica inicial do profissional envolvido na área;</p> <p>1.4- Proporcionar formação permanente que atenda às necessidades dos profissionais que atuam nessa modalidade;</p> <p>1.14- Fomentar, a criação de grupos de estudos para os professores da rede pública, visando envolver esses profissionais em temas educacionais e sociais pertinentes para o aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas.</p>
GETÚLIO VARGAS	<p>Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil;</p> <p>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</p> <p>Garantir que as mantenedoras das Instituições de Educação Infantil oportunizem a formação continuada dos profissionais dessa área, buscando articulação com as demais Redes de Ensino;</p>
IPIRANGA DO SUL	<p>1.6. Apoiar a articulação entre programas de graduação, pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil.</p> <p>1.13. Efetivar políticas em regime de colaboração, entre o município e instituições de ensino superior, prioritariamente instituições públicas, para qualificar os profissionais da Educação Infantil, ampliando as possibilidades da graduação, extensão e pós-graduação;</p>
ITATIBA DO SUL	<p>6 -Aderir até 2016, em regime de colaboração com a União, a implantação a avaliação com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p> <p>7 - Promover a formação inicial e continuada dos/as profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, nomeados ou contratados, com formação superior;</p>
JACUTINGA	<p>1.6. Estimular e articular programas de graduação, pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil.</p> <p>1.12. Viabilizar, junto às instituições de ensino superior público, cursos que contemplem de como trabalhar na prática com crianças da</p>

	educação infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com crianças de zero a cinco de idade.
MARCELINO RAMOS	1.4 Garantir que o atendimento da educação infantil seja realizado por professor habilitado na área específica de atuação e efetivo, e que tenha formação inicial em nível médio na modalidade normal e/ou licenciatura plena em pedagogia;
	1.5 Assegurar que os profissionais de apoio (monitor, auxiliar de creche) sejam efetivos e que tenham formação específica para a área de atuação;
	1.15 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
	1.16 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
MARIANO MORO	1.3) Estabelecer em regime de colaboração com a União e Estado um Programa de Formação Continuada dos Profissionais de Educação Infantil, com a colaboração das Universidades e Institutos superiores de Educação de forma a garantir que até o final de vigência deste PME todos os professores que atuam na Educação Infantil, tenham titulação específica nesta área;
PAULO BENTO	1.6. Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a ofertar uma educação infantil de qualidade.
	1.12. Buscar, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem de como trabalhar na prática com as crianças de 0 a 5 anos de idade.
PONTE PRETA	6 - Promover a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, nomeados ou contratados, com formação superior;
	7 -Incentivar os professores a fim de que continuem sua formação e se especializem realizando inclusive pesquisas na área da Educação;
QUATRO IRMÃOS	1.6. Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil.
	1.11. Avaliar a possibilidade de contratação através de concurso público de auxiliares, com formação específica, para a escola de educação infantil, quando se referir à possibilidade de exceder o número de crianças que o profissional da educação atende, conforme legislação vigente.
	1.12. Viabilizar, em regime de colaboração, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem a práxis na educação infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com crianças de zero a cinco de idade.

SÃO VALENTIM	<p>1.5. Oferecer, permanentemente, cursos de formação continuada aos profissionais que atuam na área de Educação Infantil, bem como incentivar para que mais profissionais se especializem para esta área.</p> <p>1.22. Estudo aprofundado dos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil para que os professores possam, na sua ação didático-pedagógica, desenvolver um trabalho que venha ao encontro dos Parâmetros, devendo estes constarem na Proposta Pedagógica em todas as escolas de Educação Infantil.</p> <p>1.23. Incentivar para formar profissionais capacitados para atuar na área de Educação Infantil e oferecer, permanentemente, cursos de formação continuada aos profissionais que atuam nesta área, bem como incentivar para que mais profissionais se especializem para a mesma.</p>
SERTÃO	<p>14. Promover a formação inicial continuada anualmente (no mínimo 40 horas) dos profissionais (docentes e não docentes) da Educação Infantil;</p> <p>15. Assegurar a formação mínima em ensino médio – modalidade normal – estabelecida em lei para todos os trabalhadores em educação que atuam nas instituições de educação infantil.</p> <p>16. Garantir formação continuada aos professores e profissionais da educação infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns.</p>
SEVERIANO DE ALMEIDA	<p>1.7. Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil.</p> <p>1.13. Viabilizar, junto às instituições de ensino, cursos que contemplem a práxis na educação infantil, promovendo maior eficiência e eficácia na atuação dos profissionais que trabalham com crianças de zero a cinco de idade.</p>
TRÊS ARROIOS	NÃO CONSTA
VIADUTOS	<p>1.6. Estimular a articulação entre programas de graduação, pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil.</p> <p>1.11. Avaliar a possibilidade de contratação através de concurso público de auxiliares, com formação específica, para as instituições de educação infantil, quando se referir à possibilidade de exceder o número de crianças que o profissional da educação atende, conforme legislação vigente.</p>

Fonte: organização da autora (2022)

### 2.3 ATENDIMENTO A CRIANÇA

Assim como as demais categorias elencadas ao longo da presente pesquisa, as estratégias estipuladas em cada Plano Municipal e relacionadas ao atendimento da criança apresenta grande importância por instituir a forma como cada município está planejando recebê-las em suas escolas.

Ultrapassando o que seria somente a oferta de vagas, a presente categoria carrega junto às estratégias de cada município a preocupação que abrange desde as formas de deslocamento dessas crianças da escola para casa até as condições que possibilitem a sua permanência e participação no ambiente escolar ainda em idade de creche. Para além, é evidente dentro das estratégias definidas por alguns municípios a preocupação da região em garantir o ensino integral a estas crianças.

Essa busca incessante para assegurar o máximo possível de atendimento das crianças nos estabelecimentos escolares é como forma de garantir o cumprimento da Meta 1 como um todo.

Quadro 3: Atendimento à criança

MUNICÍPIOS	ESTRATÉGIAS CONTIDAS NOS PMES
ARATIBA	<p>1.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</p> <p>1.13 Ofertar e estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para 50% ou mais as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil até o final da vigência do PME.</p>
ÁUREA	<p>1.2 Aperfeiçoar para os mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento, no âmbito de cada de umas das esferas, do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial, dos beneficiários de programas de Transferência de Renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde, de proteção à infância, monitorando a frequência dos alunos da Educação Infantil visando o bom atendimento dos mesmos, sendo que, nos casos de infrequência será mantido contato com a família verificando os motivos da mesma.</p> <p>1.3 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente a Educação Infantil, em parceria com Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Tutelar, em regime de colaboração, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, visando o levantamento da demanda de creche e pré-</p>

	<p>escola para a população de 0 a 5 anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda existente.</p>
	<p>1.13 Promover o atendimento em tempo integral para todas as crianças de Creche e pré-escola.</p>
BARÃO DE COTEGIPE	<p>2. Realizar levantamento de demanda da população de 0 a 5 anos de idade até 2017 através da realização de um Minicenso Educacional, exceto em caso de haver a realização de um Censo Populacional pelo IBGE.</p>
	<p>8. Realizar periodicamente levantamento de demanda para educação infantil em creches e pré-escolas como forma de planejar e verificar o atendimento.</p>
BARRA DO RIO AZUL	<p>1.16. Ofertar e estimular em regime de colaboração com a união, o acesso a educação infantil em tempo integral para 50% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até o final da vigência do PME, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</p>
BEINJAMIN CONSTANTE DO SUL	<p>1.6. Promover o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de creche e pré-escola, conforme a possibilidade de atendimento das escolas, como estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</p>
CAMPINAS DO SUL	<p>1.1. Priorizar, a partir da aprovação do PME, no sistema municipal de ensino, o acesso à educação infantil e fomentar políticas públicas, em regime de colaboração, que fortaleçam a capacidade para ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social em alinhamento ao que propõe o PNE;</p>
	<p>1.2. Manter, estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir, até 2016, o correspondente a 100% do percentual definido para o atendimento da faixa de 4 a 5 anos de idade;</p>
	<p>1.3. Manter, estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir, nos primeiros cinco anos de vigência, o correspondente à metade do percentual definido pela meta nacional para o atendimento da faixa de 0 a 3 anos de idade;</p>
	<p>1.13. Fortalecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</p>
CARLOS GOMES	<p>1.1 Ampliar o atendimento em idade de creche.</p>
	<p>1.3 Implantar e aumentar gradativamente, o atendimento de crianças de 0 a 5 anos em turno integral.</p>
CENTENÁRIO	<p>1.14. Ofertar e estimular o acesso a educação infantil em tempo integral para 50% ou mais às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até o final da vigência do PME, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</p>
CRUZALTENSE	<p>Manter a oferta de vaga para toda a população de 04 a 05 anos de idade;</p>
	<p>Ofertar no ano de 2016 vagas para creche a crianças de 2 a 3 anos ampliando o atendimento gradativamente para as demais idades.</p>

	Fortalecer o acompanhamento do acesso e da permanência das crianças em educação infantil, em especial dos beneficiários dos programas de transferências de renda em colaboração com as famílias e órgãos públicos;
	Promover busca de crianças em idade de educação infantil juntamente com os órgãos públicos preservando o direito de opção da família em relação a crianças de até três (3) anos;
	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para crianças de zero (0) a cinco (5) anos;
CHARRUA	1.9 Articular, em regime de colaboração com o Estado e a União, as escolas de educação infantil e às escolas de ensino fundamental com turmas de educação infantil infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.
ENTRE RIOS DO SUL	1.1 - Prever orçamento para o atendimento à população de 4 e 5 anos em pré-escola até 2016, e, progressivamente até 31 de dezembro de 2024 50% de crianças de 0 a 3 anos.
	1.3 - Continuar assegurando vaga em creche e pré-escola no estabelecimento próximo a residência ou onde for possível formar turma.
	1.4 - Manter o transporte escolar dos alunos de pré-escola até o estabelecimento mais próximo, se distante mais de 2 quilômetros da residência da criança.
	1.5 - Assumir a garantia da educação Básica obrigatória e gratuita, a partir dos 4 anos de idade.
	1.6 - Continuar recenseando a população em idade escolar de 4 e 5 anos.
	1.7 - Fazer chamada pública para a matrícula através dos meios de comunicação existentes no município.
	1.8 - Comunicar formalmente ao Conselho Tutelar as crianças que não efetuarem matrícula em classes de Educação Infantil e estiverem na faixa etária obrigatória, realizando visitas a essas famílias.
	1.9 - Zelar junto aos pais ou responsáveis pela frequência das crianças à escola.
	1.10 - Aumentar gradativamente o tempo integral na creche e pré-escola da rede pública municipal, especialmente das crianças em situação de vulnerabilidade.
EREBANGO	1.4 Realizar, a cada ano, em regime de colaboração com as demais secretarias levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta pelas famílias.
	1.10 Realizar acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde, proteção à infância.
ERECHIM	1.6 Manter, informatizar e qualificar a Central de Vagas na Secretaria Municipal de Educação;
	1.15 Priorizar o acesso à Educação Infantil e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar aos

	estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
	1.20 Garantir às crianças de 0 a 5 anos, o atendimento nas Instituições de Educação Infantil, voltado à ludicidade, aliando o cuidar e o educar, oportunizando o desenvolvimento integral de cada um respeitando as diferenças, conforme legislação vigente;
	1.22 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
	1.23 Adotar, progressivamente, o atendimento em Tempo Integral à Educação Infantil, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
ERVAL GRANDE	2. Realizar um levantamento da população de 0 a 5 anos de idade até 2016, trabalho realizado em regime de colaboração com o Estado e a União, bem como, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
	3. Incentivar matrículas de crianças de zero a três anos de idade na Creche.
	6. Realizar busca ativa dos alunos da educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos e assegurando o direito constitucional à educação escolar obrigatória, a todas as crianças a partir dos 4 anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
ESTAÇÃO	1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada.
	1.15 Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos de idade, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.
FAXINALZINHOS	1.14 Ofertar vagas ao atendimento das crianças do meio rural na educação infantil, por meio de redirecionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.
FLORIANO PEIXOTO	1.3 Contribuir, a fim de garantir que ao final do Plano Nacional de Educação (PNE), seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
	1.18 Implantar, progressivamente, em Regime de Colaboração, o atendimento em Tempo Integral à educação Infantil, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
GAURAMA	1.2- Disponibilizar vagas que totalizem pelo menos 50% (cinquenta por cento) das crianças no decorrer dos 10 (dez) anos;
	1.9- Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para parte das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

GETÚLIO VARGAS	Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;
	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
	Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender as crianças de zero a cinco anos de idade, garantindo vaga por zoneamento, conforme critérios definidos pelo Poder Público Municipal;
IPIRANGA DO SUL	1.10. Realizar acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
ITATIBA DO SUL	1 - Assegurar a matrícula de todas as crianças de 4-5 anos até 2016 em estabelecimentos públicos e segundo padrão nacional de qualidade, considerando as necessidades e demandas locais;
	2 - Contribuir para a expansão da oferta de vagas para o atendimento de 0-3 anos, em Regime de Colaboração, segundo padrão nacional de qualidade;
	12 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, saúde e proteção à infância;
	15 - Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral para todas as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em regime de colaboração entre União e Secretaria de Educação;
JACUTINGA	1.4. Realizar periodicamente, em regime de colaboração com as demais secretarias levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta pelas famílias.
	1.14. Ofertar, em regime de colaboração com a união o acesso à educação infantil em tempo integral para 50% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até o final da vigência do PME, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
MARCELINO RAMOS	1.2 Estimular a oferta da educação infantil, em especial a pré-escola (4 e 5 anos), para as populações do campo, preferencialmente no meio rural;
	1.17 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
	1.19 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte,

	visando ao ingresso do estudante de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
	1.22 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
MARIANO MORO	1.1) Ampliar a oferta de educação infantil de forma a ter condições de atender 75 % da população urbana de três anos de idade e 100% de 4 a 5 anos de idade inclusive da população rural, até o final da década de vigência deste plano, priorizando às famílias de menor renda mais sujeitas à exclusão social;
PAULO BENTO	1.10. Realizar acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
	1.14. Ofertar e estimular em regime de colaboração com a união, o acesso a educação infantil em tempo integral para 50% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até o final da vigência do PME, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
PONTE PRETA	1-Expandir as vagas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as necessidades e demandas locais;
	2 - Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e a do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
	3 -Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
	8 - Garantir o atendimento das populações do campo na Educação Infantil.
	11 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
	14 -Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral para todas as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, respeitando a vontade da família em regime de colaboração entre União e Secretaria de Educação;
QUATRO IRMÃOS	1.10. Realizar acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
SÃO VALENTIN	1.1. Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade,

	<p>atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas do município.</p> <p>1.4. Garantir o número de matrículas, sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.</p> <p>1.8. Articular para assegurar a permanência, no mínimo de um cuidador a cada 15 (quinze) crianças em 100% das creches da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 0 a 3 anos.</p> <p>1.26. Para que seja ampliada a oferta de matrículas, tornam-se necessárias as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Revisão e adequação do espaço físico para atender, inclusive, aos Portadores de Necessidades Especiais e aos do Ensino Regular;</li> <li>-Ajustar os equipamentos e mobiliário de acordo com a necessidade e a faixa etária;</li> <li>-Manter a infraestrutura para atender a demanda e aos objetivos propostos para a 1ª fase da Educação Básica, ou seja, a Educação Infantil.</li> <li>-Manter, durante a vigência do PME, o Transporte Escolar, com estrutura própria para que as crianças que dependem dele sejam atendidas adequadamente.</li> </ul>
SERTÃO	<p>1. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar políticas públicas, em regime de colaboração, que fortaleçam a capacidade dos sistemas e das redes de ensino, ampliando a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social;</p> <p>2. Atingir 100% do percentual de atendimento da faixa de 4 a 5 anos de idade;</p> <p>3. Ofertar vagas a 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade na educação infantil, modalidade creche.</p> <p>12. Priorizar o acesso à educação infantil e promover a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nesta etapa da educação básica;</p> <p>13. Garantir, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças que estão matriculadas nas escolas de educação Infantil na modalidade creches e pré-escolas, conforme o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, após a aprovação deste PME;</p>
SEVERIANO DE ALMEIDA	<p>1.11. Realizar acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p> <p>1.15. Ofertar e estimular o acesso a educação infantil em tempo integral para 50% ou mais às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até</p>

	o final da vigência do PME, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
TRÊS ARROIOS	<input type="checkbox"/> Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, garantindo o atendimento gratuito às crianças de zero a cinco anos, a fim de atingir até o final da vigência deste PME o percentual de vagas disponíveis correspondente a 50% para as crianças de até 3 anos e 100% de crianças de 4 e 5 anos. <input type="checkbox"/> Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil em regime de colaboração com os diferentes segmentos que compõe a RAE – Rede de Apoio a Escola.
VIADUTOS	1.10. Realizar acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. 1.14. Ofertar em regime de colaboração com a União, o acesso à educação infantil em tempo integral para 50% ou mais das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até o final da vigência do PME, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Fonte: organização da autora (2022)

## 2.4 MODALIDADES

Dentre as modalidades estipuladas, neste tópico estão as estratégias que compõem a Educação especial e a Educação Indígena. Neste sentido, averiguaremos a forma como município se preocupou com essas questões ao compor seu Plano Municipal de Educação. Em relação a Educação Especial somente um município (Getúlio Vargas) não apresentou nenhuma estratégia e à Educação Indígena somente 6, isso dentre os 32 municípios que compõem a região.

Para a Educação Especial a preocupação maior está em conseguir possibilitar o acesso dessas crianças à escola, assim como a sua permanência. Dentro desse aspecto surge também a necessidade de preparação/formação dos profissionais para atuação em sala de aula.

Em relação à Educação Indígena, os municípios que propõem suas estratégias possuem como preocupação maior é garantir o acesso das crianças a escola, principalmente em comunidades do interior ao mesmo tempo em que sejam respeitados sua cultura e todo seu

contexto histórico, assim como inseri-los dentro do contexto social atual quando não estiverem em suas comunidades.

Quadro 4- Modalidades

MUNICÍPIOS	ESTRATÉGIAS CONTIDAS NOS PMES	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO INDÍGENA
ARATIBA	1.8 Fortalecer o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	
ÁUREA	1.8 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica.	
BARÃO DE COTEGIPE	11. Garantir Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação priorizando a idade obrigatória na Educação Infantil, em regime de colaboração com os entes federados.	
BARRA DO RIO AZUL	1.15. Viabilizar em regime de colaboração com a união e o estado a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do	

	desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor referência.	
BEINJAMIN CONSTANTE DO SUL	1.4. Promover o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	1.5. Preservar as especificidades da educação infantil e da educação infantil indígena na organização das escolas, promovendo o atendimento das crianças em creche e pré-escola em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, com a oferta da educação bilíngue indígena- língua materna e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
CAMPINAS DO SUL	1.14. Priorizar o acesso à educação infantil e promover a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nesta etapa da educação básica;	1.15. Assegurar o atendimento das populações do campo, indígenas e quilombolas na educação infantil, de forma a atender as suas especificidades, particularidades históricas e culturais, assegurando o direito à Educação;
CARLOS GOMES	1.4 Promover o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica.	

CENTENÁRIO	1.13. Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor referência.	
CRUZALTENSE	Cooperar em regime de colaboração com programas de apoio a crianças que necessitem de atendimento educacional especializado, contribuindo assim para o seu desenvolvimento e conclusão na etapa da educação básica;	
CHARRUA	1.14 Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor referência.	<p>1.2 Articular formas para garantir um planejamento, apoio técnico e financeiro do governo federal para a construção de Escola do PROINFÂNCIA INDÍGENA Tipo B na Reserva Indígena e manutenção da escola de Educação Infantil Proinfância Tipo C, respeitando as deliberações da comunidade escolar e assegurando a fiscalização por meio da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.</p> <p>1.12 Ofertar gradativamente, vagas ao atendimento das crianças do meio rural e da reserva indígena na educação infantil, por meio do rendimento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender crianças em idade obrigatória das comunidades rurais e indígenas.</p> <p>1.13 Respeitar a opção dos povos indígenas quanto à frequência na escola de educação infantil, em idade não obrigatória.</p>

		<p>1.15 Articular em regime de colaboração com o estado e atendimento na educação infantil das populações do campo e indígenas, nas respectivas comunidades de forma a atender as suas especificidades, particularidades históricas e culturais, assegurando o direito a educação.</p> <p>1.16 Avaliar com a comunidade Kaingang sobre a necessidade de oferta de educação infantil e levantar as demandas em termos do atendimento de creche e pré-escola, conforme realidade e cultura do povo indígena.</p>
ENTRE RIOS DO SUL	<p>1.11 - Garantir para os alunos com deficiência o Atendimento Educacional Especializado (AEE).</p> <p>1.12 - Promover a adequação necessária para acessibilidade nos estabelecimentos de Educação Infantil.</p>	
EREBANGO	1.13 Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação, bem como formação continuada do professor referência	1.8 Garantir, conforme determina a legislação vigente, condições para o atendimento das turmas de educação infantil da zona urbana e na escola indígena, de infraestrutura, equipamentos adequados e de assessoria preventiva, por meio de profissionais ou equipes multiprofissionais, ampliando progressivamente o número de profissionais, a fim de atender com eficiência as crianças.
ERECHIM	1.17 Assegurar profissional auxiliar nas Escolas Públicas Municipais que atendem em Tempo Integral, para as crianças com deficiência, no turno intermediário, durante a vigência deste PME;	
ERVAL GRANDE	7. Garantir Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiências, transtornos globais do	

	desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, em regime de colaboração com o Estado e a União.	
ESTAÇÃO	<p>1.6 Assegurar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>1.12 Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a cultura do campo e a diversidade étnico racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação.</p> <p>1.14 Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor regente.</p>	
FAXINALZINHO	1.16 Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor referência.	1.15 Respeitar a opção dos povos indígenas quanto à oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informada.
FLORIANO PEIXOTO	1.5 Criar mecanismos e espaços de participação da comunidade e de profissionais da educação para indicar aspectos relevantes a serem observados nos projetos arquitetônicos das escolas de educação Infantil, segundo as	

	<p>características e as peculiaridades, contemplando a acessibilidade.</p> <p>1.17 Garantir, conforme a necessidade, profissional auxiliar nas Escolas Municipais que atendem a Educação Infantil, para as crianças com deficiência, durante a vigência deste PME;</p>	
GAURAMA	<p>1.7- Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	
GETÚLIO VARGAS		<p>Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender as suas especificidades, particularidades históricas e culturais, assegurando o direito à Educação, respeitando o zoneamento;</p>
IPIRANGA DO SUL	<p>1.12. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, vínculos com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atendem a educação infantil;</p> <p>1.15. Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado,</p>	

	orientação e formação continuada do professor referência.	
ITATIBA DO SUL	10 - Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos/às alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, inclusive encaminhando as crianças ao Atendimento Educacional Especializado.	
JACUTINGA	1.13. Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor regente.	
MARCELINO RAMOS	1.6 Assegurar a acessibilidade e inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil preferencialmente no ensino regular, com atendimento de profissionais especializados e com auxílio de rede de apoio;  1.7 Assegurar o atendimento educacional especializado para crianças com necessidades especiais, matriculadas na rede pública, na educação infantil;	
MARIANO MORO	1.10) Garantir permanentemente, em regime de colaboração com a união, material didático – pedagógico adequado para a educação infantil e para as crianças portadoras de algum tipo de deficiência;	

PAULO BENTO	1.13. Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor referência.	
PONTE PRETA	9 - Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar aos/às alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, inclusive encaminhando as crianças ao Atendimento Educacional Especializado	
QUATRO IRMÃOS	1.13. Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado e ofertar formação continuada para os professores que atuam na educação infantil.	
SÃO VALENTIM	1.14. Estabelecer parcerias com instituições que ofereçam atendimento psicológico clínico e neuropsiquiátrico a fim de auxiliar as crianças que apresentam dificuldades neurológicas e/ou comportamentais, bem como orientar suas famílias.	

SERTÃO	18. Disponibilizar atendimento aos alunos com necessidades especiais de conformidade com o Parecer CNE nº 13/2009 e Resolução CNE 04/2009.	
SEVERIANO DE ALMEIDA	1.14. Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor referência.	
TRÊS ARROIOS	<input type="checkbox"/> Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	
VIADUTOS	1.13. Viabilizar a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares de educação infantil, com atendimento educacional especializado, orientação e formação continuada do professor referência.	

Fonte: organização da autora (2022).

## 2.5 RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS DA AMAU

No decorrer da coleta de dados, junto ao pedido de envio dos Planos Municipais, foi solicitado que, se possível, nos fosse enviado o relatório de avaliação dos seus planos, para que assim pudéssemos analisar o real sentido de suas metas e o que de fato está sendo concretizado ao longo desses anos. Para tanto, o retorno aconteceu somente através de 3 secretarias municipais de educação, sendo elas as cidades de Estação, Campinas do Sul e Três Arroios.

Diante deste contexto, no decorrer do presente texto será descrito o percentual das estratégias atingidas ao longo deste período, considerando o descrito nos PME referente a Meta 1.

### 2.5.1 Estação

A última avaliação realizada pelo município ocorreu entre 2018 e 2019 referente ao terceiro ano de vigência do PME. De acordo com os indicadores apresentados na Meta 1, o Porcentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequenta a escola, alcançou o objetivo de 100%; já em relação ao Porcentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola, ainda não conseguiu atingir suas metas nem foi concluída.

Dentre as estratégias assumidas em seu PME, somente duas estão com status de concluída e executada parcialmente elas são: A estratégia que prevê a construção de mais espaços “1.1. Em regime de colaboração com a União e o Estado, construir espaços adequados de instituições de Educação Infantil em conformidade com padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais. (Fechar pavimento térreo da Escola Anjinho)” e a estratégia que assegura a criação de espaços lúdicos “1.9. Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, cantos do faz-de-conta, bibliotecas e parques infantis.”

O município em si, assumiu 15 estratégias. Para tanto, ambas citadas acima foram priorizadas por representarem grande importância na realização do trabalho pedagógico. Desse modo, as 13 demais estratégias seguem todas em desenvolvimento e parcialmente realizadas.

### 2.5.2 Campinas do Sul

A cidade de Campinas do Sul realizou seu último relatório de monitoramento entre novembro de 2019 e agosto de 2021. Em seus indicadores “Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.” e “Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.”, ambas já foram alcançadas.

Em seu PME, assumiu 17 estratégias, dentre elas 16 já foram alcançadas e somente uma (1.7 Realizar anualmente, a partir da aprovação deste Plano, censos educacionais no sistema de ensino, estabelecendo estratégias de levantamento de dados sobre a Educação Infantil (0 a 5 anos) para caracterizar, no município, a demanda reprimida e a necessidade por vagas.), não foi nem iniciada. A referida estratégia é importante pois com ela o município poderá prospectar a necessidade de atendimento norteada por dados substanciais que indiquem números de crianças que necessitam de vaga. As demais, encontram-se concluídas ou em andamento.

### 2.5.3 Três Arroios

Em seu relatório de monitoramento do atual PME, fica claro as reais condições de ofertas disponibilizadas. Somente com uma escola e sem infraestrutura física e de profissionais necessário, o município atende a Educação Infantil somente a partir de um ano aos cinco. Para tanto, quanto as crianças em idade obrigatória, são atendidas 100%.

Assim como disposto em seu relatório, o atendimento das crianças de 2 a 3 anos atingem o percentual de 50% de atendimento. Para tanto, assim como descrito no presente relatório *“registra-se que as matrículas são todas de crianças que já completaram dois anos, sendo que há vagas sobrando para a faixa etária de 2 e 3 anos, mas não há interesse da família em matricular as crianças.”* Há ainda uma crescente procura pelo ensino integral, mas não é possível pelos altos valores que seriam necessários para implantação deste modelo.

A cidade assume como uma de suas 12 estratégias a responsabilidade de ofertar a Educação Infantil de forma integral. Para tanto, como descrito acima, ainda não foi possível pela falta de financiamento.

Seguindo seu relatório, citam como ponto positivo a oferta e qualidade da alimentação e transporte escolar, os profissionais e os processos pedagógicos. Porém apresenta uma carência na formação de uma equipe multidisciplinar.

#### 2.5.4 Dificuldades de acesso à documentação pública

Por se tratar de uma pesquisa majoritariamente documental, foi necessário buscarmos os mesmos junto às 32 secretarias de educação que compõem a região da AMAU. O primeiro contato ocorreu a partir do envio de emails. Porém, no primeiro momento obtivemos retorno de somente duas secretarias, então foi realizada a tentativa de contato direto com os secretários (as) municipais de educação, o que não foi muito positivo nessa busca, porque recebemos somente mais dois planos e, por isso, houve a necessidade de fazermos as buscas dos Planos Municipais<sup>2</sup> restantes no site da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

Em relação às ligações realizadas nesse período da busca pelas documentações, faremos um adendo. Em algumas delas, ouvimos algo como: - “Eu não estou na secretaria no momento, verei com as meninas que fazem as coisas lá e entro em contato novamente.” Em outra ligação ouvimos: - Meu nome está como representante da educação, mas preciso ver com quem trabalha lá.” Em um terceiro momento ainda: - “Eu estava na secretaria de educação, mas agora é outra pessoa e estou na secretaria de obras/agricultura”. Nem todas as tentativas de contato foram assim, outras foram receptivas, atenciosas. Para tanto, foi nesse momento que resolvemos escrever este tópico como forma de reflexão sobre como as secretarias municipais de educação se articulam.

---

<sup>2</sup> Encontrados no Banco de dados da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), criado por um grupo de estudos e pesquisa da universidade.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do presente trabalho buscamos discutir a educação infantil no contexto histórico das políticas públicas no Brasil e, em seguida, a forma como a região AMAU se organizou para compor o planejamento educacional de modo a atender as normativas brasileiras.

Para que pudéssemos compreender melhor como foi organizado o atendimento a infância, especialmente nas classes de Educação Infantil, foi necessário estudar como se organizaram as políticas públicas para a educação no Brasil.

Primeiramente, buscou-se entender como estava articulado todo o Estado em si, já que, parte de cada contexto a forma como está organizado o espaço social. Nesse sentido, em nosso país foi possível perceber que esse processo foi um pouco mais complexo, até chegar ao que se tem hoje de políticas públicas educacionais.

Os primeiros aspectos voltados à atividade educativa no Brasil surgiram a partir da necessidade da mão de obra qualificada para o mercado de trabalho. No entanto, acabou sendo por décadas privilégio de uma classe específica da sociedade em um contexto social emergente e necessitado de mão de obra especializada. Com o grande aumento da industrialização, isso se tornou ainda mais complexo.

Com tais mudanças ocorrendo de forma muito rápida, tornou-se necessário que os indivíduos inclusos socialmente na mesma, buscassem se aperfeiçoar constantemente em relação às novas formas de trabalho. Nesse sentido, é possível ainda afirmar que as primeiras formas de educação surgiram a partir da necessidade de aperfeiçoamento para mão de obra no mercado de trabalho, emergindo a necessidade e o surgimento das primeiras práticas de atendimento às crianças (filhos de trabalhadores) em caráter assistencialista.

A educação nem sempre esteve disponível a todos, como vivenciamos hoje em que existe a oferta das etapas e modalidades de ensino gratuitamente, amparada e garantida por leis. Nos séculos anteriores esta era um privilégio unicamente de quem possuía dinheiro, as classes operárias, marginalizadas socialmente, não recebiam nenhum tipo de apoio.

Nesse mesmo contexto, a educação que hoje chamamos de Educação Infantil seguia em caráter assistencialista, voltada somente aos cuidados básicos enquanto os pais trabalhavam e sem nenhum tipo de amparo legal. A inexistência de políticas públicas voltadas à educação acabou por segregar ainda mais esse contexto histórico.

Nesse sentido, a educação passou a ser amparada constitucionalmente com a criação e implantação da primeira Constituição Federal de 1934 que a institui como um direito de todo e qualquer cidadão. Para tanto, as políticas educacionais deram um grande passo na década de 1960 com a criação da primeira LDB (Lei de Diretrizes e Bases), assim como a instituição do PNE (Plano Nacional de Educação), garantindo através de normatizações claras. O direito à Educação Infantil, além de permitir o atendimento especializado ao desenvolvimento da criança antes dos 3 anos, se configura como uma questão de organização para o contexto social, abrindo possibilidades para que as mulheres também pudessem se inserir no mercado de trabalho.

No contexto atual, para além da Constituição Federal (1988), outros mecanismos que ajudam a assegurar tal direito, são o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) que estabelece então a formação integral da criança, onde a escola torna-se responsável por complementar a ação da família.

Diante de tal conjuntura, na década de 1990 foi construído e posto em vigor o primeiro Plano Decenal, plano esse responsável por determinar as metas estipuladas em esfera nacional para que posteriormente seja realizado os Planos Municipais de Educação, vigorando no decorrer de 10 anos.

Os Planos Municipais surgem como uma maneira de garantir e articular no espaço local o atendimento à educação infantil estabelecendo várias estratégias na tentativa de suprir as necessidades considerando a realidade local. No caso descrito pela presente pesquisa, foi analisado a meta 1, que corresponde a Educação Infantil.

O presente trabalho definiu seu olhar na direção de 4 categorias: estrutura física, formação profissional, atendimento à criança e as modalidades (especial e indígenas), onde poderemos entender melhor a forma como foram construídas as estratégias de cada categoria dentro dos PMEs. Tais categorias foram definidas por se interligarem ao assumir grande importância na constituição e organização de todo planejamento educacional.

Para tanto, o que se evidenciou no decorrer de toda análise realizada é que apesar de ter todo um amparo legal para organização e construção das políticas educacionais para a Educação Infantil, ainda há muito o que se buscar em termos de investimentos. Muitas das estratégias assumidas pelos municípios, em alguns casos, nem começaram a acontecer justamente pela falta de investimentos, tanto em questões relacionadas a infraestrutura, materiais; como formações e organização das equipes.

Considerando isso, por mais que haja toda uma organização e amparo legal garantindo o acesso à educação, não havendo a disponibilidade de todos os mecanismos necessários para

que ela aconteça, o trabalho pedagógico em si acaba sendo afetado. Mais que garantir as políticas que assegurem os direitos da criança, é necessário garantir todo um suporte para que as coisas de fato possam acontecer e com qualidade dentro das escolas.

Finalizando o desenvolvimento de todo processo de análise e escrita da presente pesquisa trago à tona uma reflexão sobre a dificuldade de acesso às documentações públicas (PME e relatórios de monitoramento). Documentos esses que deveriam estar à disposição de qualquer cidadão interessado em conhecê-los. No entanto o que se vislumbra é que as secretarias guardam a *quatro chaves*, dificultando o acesso e disponibilidade de leitura.

## REFERÊNCIAS

- ARATIBA. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/a/aratiba-1/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- ÁUREA. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/a/aurea/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- BARÃO DE COTEGIPE. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/b/barao-de-cotegipe/view>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- BECCHI, Egle; BONDIOLI, Anna; FERRARI, Monica; GARIBOLDI, Antonio. **Ideias orientadoras para a creche**. Campinas- SP: Autores Associados, 2012.
- BENJAMIN CONSTANT DO SUL. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/b/beinjamin-constant-do-sul/view>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.
- CAMPINAS DO SUL. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/c/campinas-do-sul/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- CAMPINAS DO SUL. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação. 2021**.
- CAMPOS, Rosânia. **Políticas governamentais e educação infantil: Histórias ou estórias?**. Santa Catarina, v. 4 n. 5 (2002): Zero-A-Seis (JAN./JUN.2002), 2002.
- CAMPOS, Maria Malta; ESPOSITO, Yara Lúcia; GIMENES, Nelson Antônio Simão. A Meta 1 do Plano Nacional de Educação: observando o presente de olho no futuro. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15. jul./dez. 2014. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/445/576>. Acesso em: 24 fev. 2022.
- CARLOS GOMES. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/c/carlos-gomes/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- CENTENÁRIO. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/c/centenario/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- CHARRUA. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/c/charrua/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CRUZALTENSE. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/c/cruzaltense/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Planos Nacionais de educação no Brasil. *In*: FERREIRA, Eliza Bortolozzi; FONSECA, Marília (org). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013, p. 25-33.

DALL'ASTA, R. J. **A transposição didática no software educacional**. Passo Fundo: UPF, 2004.

ENTRE RIOS DO SUL. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/e/entre-rios-do-sul/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

EREBANGO. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/e/erebango/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

ERECHIM. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. 2015

ERVAL GRANDE. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/e/erval-grande/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

ESCOLANO, A.; FRAGO, A. V. **Currículo, Espaço e Subjetividade**: a arquitetura como programa. Tradução: Alfredo Veiga-Neto. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

ESTAÇÃO. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/e/estacao/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

ESTAÇÃO. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação**. 2019.

FAXINALZINHO. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/f/faxinalzinho/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

FERREIRA. Eliza Bartolozzi. FONSECA. Marília. O planejamento das políticas educativas no Brasil e seus desafios atuais. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 29, n. 1, 69-96, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:FRevjub-7rgJ:https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/2175-795X.2011v29n1p69/19410+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>.

FLORIANO PEIXOTO. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/f/floriano-peixoto/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

FONSECA, Marília. Planejamento educacional no Brasil: um campo de disputas entre as políticas de governo e as demandas da sociedade. *In*: FERREIRA, Eliza Bortolozzi; FONSECA, Marília (org). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013, p. 83-104.

FRONER, Emanuele; SUDBRACK, Edite Maria. Políticas públicas para a Educação Infantil: Dilemas e perspectivas diante da obrigatoriedade legal de escolarização aos 4 anos. *In*: SUDBRACK, Edite Maria (org). **Políticas educacionais: condicionantes e embates na educação básica**. Frederico Westphalen: URI- Frederico Westphalen, 2014, p. 47-82.

GAURAMA. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/g/gaurama/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

GETÚLIO VARGAS. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: [ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/g/getulio-vargas/view](http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/g/getulio-vargas/view). Acesso em: 20 dez. 2021.

IPIRANGA DO SUL. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/i/ipiranga-do-sul/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

ITATIBA DO SUL. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/i/itatiba-do-sul/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

JACUTINGA. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/j/jacutinga/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

LIMA, Paulo Gomes. O planejamento da educação brasileira (PNE 2001-2024). **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. esp. 1. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp.1.13344>. p. 704-718, maio 2020.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986, p. 38-44.

MARCELINO RAMOS. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/m/marcelino-ramos/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MARINO MORO. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/m/mariano-moro/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo a política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n115/v32n115a05.pdf>

PAULO BENTO. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/p/paulo-bento/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

PONTE PRETA. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/p/ponte-preta/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

QUATRO IRMÃOS. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/q/quatro-irmaos/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I -Número I. ISSN: 2175-3423. Disponível em: [www.rbhcs.com](http://www.rbhcs.com). Jul, 2009.

SÃO VALENTIM. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/s/sao-valentim/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

SCHAFF, Adam. **A sociedade informática: as consequências da segunda revolução industrial**; tradução Carlos Eduardo Jordão Machado e Luiz Arturo Obojes - São Paulo: Brasiliense, 2007.

SERTÃO. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/s/sertao/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

SEVERIANO DE ALMEIDA. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/s/severiano-de-almeida/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

TRÊS ARROIOS. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/t/tres-arroios/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

TRÊS ARROIOS. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação**. 2020.

VIADUTOS. **Plano Municipal de Educação 2015 a 2025**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne/planos-municipais-de-educacao-rs/v/viadutos/view>. Acesso em: 20 dez. 2021.

XIMENES, Salomão; GRINKRAUT, Amanda. Acesso à educação infantil no novo PNE: parâmetros de planejamento, efetivação e exigibilidade do direito. **Cadernos Cenpec**. São Paulo. V. 4. n. 01. Jun. 2014. pp. 78-101. Disponível em: <http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/272>. Acesso em: 24 fev. 2022.